

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	819/XII/4.^a
Proponente/s:	10 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	<i>Veda o acesso de empresas privadas às atividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (11.^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A iniciativa encontra-se agendada para a **reunião plenária de 19 de março**, pelo que não se justifica, nesta fase, a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

Divisão de Apoio ao Plenário
(EXT. 11822)